



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

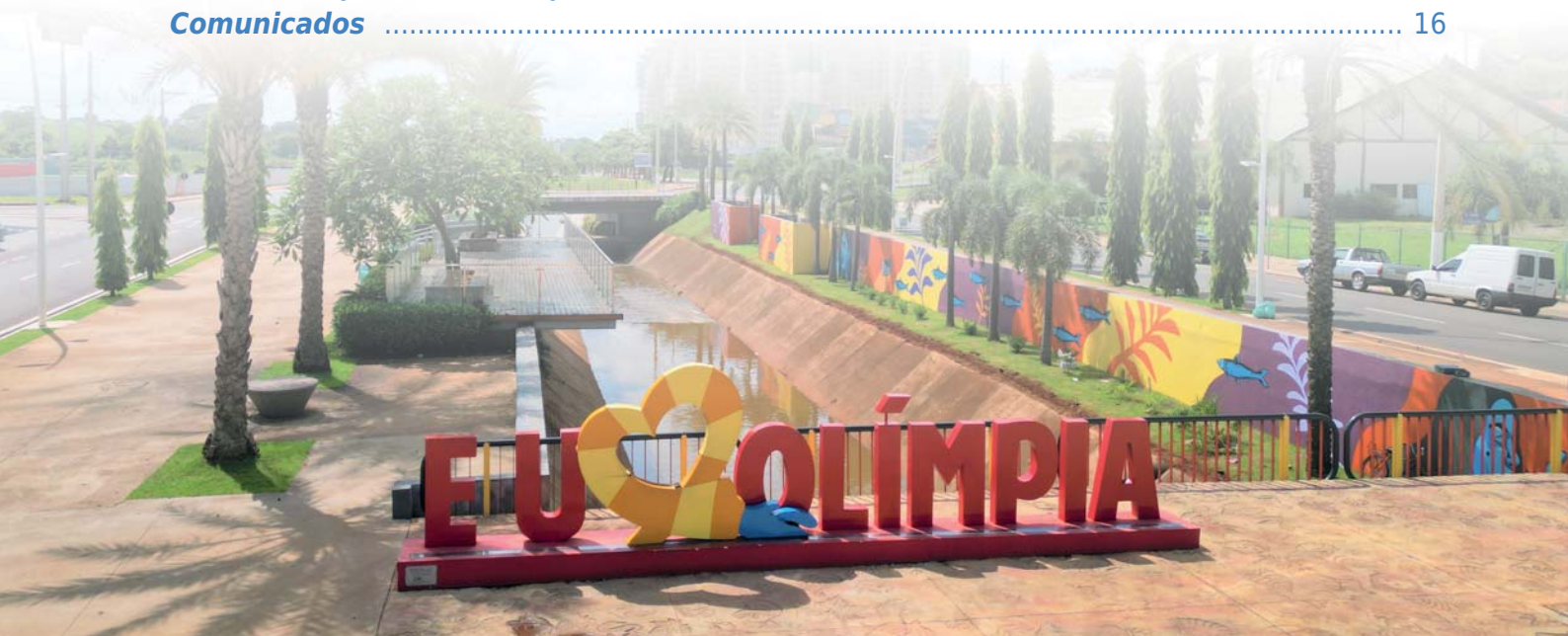
Sexta-feira, 11 de julho de 2025 · Ano IX | Edição nº 1971

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital - Convocação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Deliberação .....	4
Extrato .....	4
Outros atos .....	5
Homologação / Adjudicação .....	7
<b>Outros Atos</b> .....	10
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	11
Comunicados .....	11
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia</b> .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	14
Portarias .....	14
<b>Outras Entidades</b> .....	14
<b>Conselhos Municipais</b> .....	14
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Atos de Pessoal</b> .....	15
Portarias .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Autorização de Contratação Direta .....	16
<b>Comunicados</b> .....	16



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 56.156 DE 11 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica dispensada, a partir de 10/07/2025, a Professora **ELIANA CARDOSO DE MATOS**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*708116\*\*, das funções de Professor A.C.T. – PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 55.853, de 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

**AUXILIAR DE CUIDADOR**

Class.	Inscrição	Candidato
5	23	KEYLA MARIANA DOS SANTOS PEREIRA
6	167	LUCIENE DOS SANTOS ALVES
7	19	VANESSA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA

**CUIDADOR**

Class.	Inscrição	Candidato
8	168	SELMA SANTANA CABRAL FELIZ
9	102	ROSELI APARECIDA DE BORBA
10	30	PRISCILA MARIA SALMAZO RECCO
11	169	GESIELE AUGUSTA SILVA DE ARAÚJO FRIAS

12	89	SABRINA NAIARA MARQUES DA SILVA
----	----	---------------------------------

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **17/07/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitaca-o-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

**DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL**

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Olímpia, 11 de julho de 2025.

**MAX MENA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**



Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 75/2025

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude da Estância Turística Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/07/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/07/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 76/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pedreiro e ajudante para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/07/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/07/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 77/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de concreto betuminoso usinado a quente aplicado a frio (massa asfáltica ensacada) e emulsão asfáltica tipo RL-1C para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Recebimento das propostas até dia 24/07/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/07/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

#### Deliberação

##### Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Após análises das documentações apresentadas, fica **HABILITADA** a empresa ESTRELAR CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA, e fica **INABILITADA** a empresa MARIOTTI E TOFOLETTI OLIMPIA LTDA, no Chamamento Público - Edital de Credenciamento Nº 01/2025, tendo por objeto credenciamento de empresas para fornecimento de serviços de instalação, desinstalação e manutenções corretivas em equipamentos de ar-condicionado para atender às necessidades do Município da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 10 de julho de 2025.

Rodrigo Gonçalves de Jesus  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### Extrato

##### Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Real Pet Shop E Produtos Agroveterinários Ltda. Objeto: Aquisição de alimento ração para animais de pequeno e médio porte, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria De Zeladoria E Meio Ambiente Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 03/07/2025. Valor: R\$ 294.300,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 56/2025. Ata De Registro De Preços nº 176/2025.

Contratada: Protec Informática De Olímpia Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos informática para atender às necessidades da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 03/07/2025. Valor: R\$ 145.522,60. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/2025. Ata De Registro De Preços nº 177/2025.

Contratada: Meiri Mitiko Suzuki Nakamura - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos informática para atender às necessidades da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 03/07/2025. Valor: R\$ 37.512,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/2025. Ata De Registro De Preços nº 178/2025.

Contratada: Compacta Comércio E Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos informática para atender às necessidades da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 03/07/2025. Valor: R\$ 97.500,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/2025. Ata De Registro De Preços nº 179/2025.

Contratada: Microtecnica Informatica Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos informática para atender às necessidades da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 03/07/2025. Valor: R\$ 46.897,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/2025. Ata De Registro De Preços nº 180/2025.

Contratada: Computech Informatica Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos informática para atender às necessidades da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 03/07/2025. Valor: R\$ 56.640,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/2025. Ata De Registro De Preços nº 181/2025.

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para aplicação de pré-misturado a frio (PMF) em vias públicas, visando a manutenção corretiva de pavimentos asfálticos, especialmente em serviços de tapa buracos e pequenas



correções emergenciais, para atender às necessidades da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 03/07/2025. Valor: R\$ 615.636,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 58/2025. Ata De Registro De Preços nº 182/2025.

#### Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: José Roberto Ruiz Junior - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de diária de som e iluminação de grande porte para atender às necessidades do encontro de hoteleiros na Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 01/07/2025. Valor R\$ 18.000,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Dispensa - Eletrônica Nº 766/2025. Contrato nº 87/2025.

Contratada: Hospital Mahatma Gandhi. Objeto: Contratação de serviços de internações compulsórias específica em clínica com estrutura hospitalar, para atender a demanda de ação judicial. data De Assinatura: 02/07/2025. Valor R\$ 45.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Dispensa Nº 816/2025. Contrato nº 88/2025.

Contratada: Peterson De Souza. Objeto: Alienação de domínio pleno de 05 (cinco) lotes urbanos de propriedade do Município Da Estância Turística De Olímpia, localizados no Loteamento Di Vitoria Condominium, cuja as vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no Decreto Municipal N.º 9.454, De 27 De Fevereiro De 2025. data De Assinatura: 03/07/2025. Valor R\$ 593.010,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Leilão - Eletrônico Nº 01/2025. Contrato nº 89/2025.

Contratada: Rui Rodrigues De Castro Filho. Objeto: Alienação de domínio pleno de 05 (cinco) lotes urbanos de propriedade do Município Da Estância Turística De Olímpia, localizados no Loteamento Di Vitoria Condominium, cuja as vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no Decreto Municipal N.º 9.454, De 27 De Fevereiro De 2025. data De Assinatura: 03/07/2025. Valor R\$ 270.000,10. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Leilão - Eletrônico Nº 01/2025. Contrato nº 90/2025.

Contratada: Marchetti Comércio De Produtos Em Geral Ltda. Objeto: Aquisição de telefones celulares do tipo "Smartphone para atender às necessidades da Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 03/07/2025. Valor R\$ 1.580,00. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Dispensa - Eletrônica Nº 698/2025. Contrato nº 91/2025.

Contratada: Marchetti Comércio De Produtos Em Geral Ltda. Objeto: Aquisição de ferramentas diversas para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal De Zeladoria E Meio Ambiente Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 04/07/2025. Valor R\$ 6.994,18. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Dispensa - Eletrônica Nº 744/2025. Contrato nº 92/2025.

Contratada: Maria Ylma Santana Da Costa - ME. Objeto: Contratação de serviços da empresa Maria Ylma Santana Da Costa - ME, detentora da exclusividade da empresa "Artes Na Rua", para contratação de decoração artística com bandeirinhas temáticas para o "61º Festival Do Folclore De Olímpia", a se realizar do dia 02 a 10 de Agosto de 2025. data De Assinatura: 04/07/2025. Valor R\$ 99.900,90. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Inexigibilidade Nº 63/2025. Contrato nº 93/2025.

#### Outros atos

#### NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

À SALFER COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 57.847.970/0001-44

Endereço: Av das Américas, nº 4200 - Blc 1, Sala 305 - CEP nº: 22.640-907 Rio de Janeiro/RJ.

E-mail: [maiconrjardim@hotmail.com](mailto:maiconrjardim@hotmail.com) / [mrjardim@yahoo.com](mailto:mrjardim@yahoo.com)

Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços n. 34/2025.

Ref.: Não cumprimento da solicitação de documentação.

Senhor Licitante,

Considerando que, no dia 02/06/2025 foi solicitado ao e-mail [maiconrjardim@hotmail.com](mailto:maiconrjardim@hotmail.com) para a empresa apresentar as documentações legais de Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão de Regularidade do FGTS, referente ao Pregão Eletrônico 34/2025;

Considerando que nos dias 17/06/2025 e 26/06/2025 foi reiterada a solicitação para o mesmo endereço de e-mail e nos dias 27/06/2025 e 30/06/2025 foi reiterada para os e-mails [maiconrjardim@hotmail.com](mailto:maiconrjardim@hotmail.com) e [mrjardim@yahoo.com](mailto:mrjardim@yahoo.com);

Considerando que até o momento não foi apresentada a documentação solicitada;

Considerando a cláusula 9 do edital, item 9.7, referente a Ata de Registro de Preços:

**"9.7** - Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis."

Considerando a cláusula 12 do edital, itens 12.1.3, 12.2, 12.2.1, 12.2.2, 12.2.3, 12.4.1, referente as infrações administrativas e sanções:

**"12.1.3** - Não celebrar a da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta"

**" 12.2** - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 - Advertência;



12.2.2 - Multa;

12.2.3 - Impedimento de licitar e contratar ”

“**12.4.1** - Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata de Registro de Preços licitada.”

Notificamos o representante legal desta empresa a providenciar a apresentação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, da documentação solicitada, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital.

Olímpia, 10 de julho de 2025.

.....



## Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 819/2025

## ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 819/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Dispensa Eletrônica Nº 819/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MOLDES PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº13.465/17, NA MODALIDADE S (SOCIAL), PARA A REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS IRREGULARES QUE ESTÃO LOCALIZADOS NA REGIÃO DENOMINADA “NÚCLEO BOA ESPERANÇA II”, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>		
LINEA TOPOGRAFIAS E SERVIÇOS LTDA	44.389.582/0001-15		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL.	1,00	104.000,0000	104.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>104.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Julho de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente



### **HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 819/2025**

Às 09:29 horas do dia 11/07/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica Nº 819/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MOLDES PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº13.465/17, NA MODALIDADE S (SOCIAL), PARA A REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS IRREGULARES QUE ESTÃO LOCALIZADOS NA REGIÃO DENOMINADA "NÚCLEO BOA ESPERANÇA II", DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Julho de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade

---

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025**

Às 15:38 horas do dia 10/07/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 63/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS PARA ATENDIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 10 de Julho de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

## ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 63/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS PARA ATENDIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ			
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.	59.225.268/0001-74			
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - LEITE EM PÓ DESNATADO TIPO APTAMIL AR (ANTI-REGURGITAÇÃO); L ATA DE 800 GRAMAS	280,00	57,0000	15.960,00	
2 - LEITE EM PÓ FASE 1- LATA 800 GRAMAS	440,00	50,0000	22.000,00	
3 - LEITE EM PÓ FASE 2 - LATA 800 GRAMAS	1.440,00	50,5000	72.720,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>110.680,00</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 10 de Julho de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente



## Outros Atos



Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

**DECISÃO**

Aprovo o Relatório Fundamentado elaborado pela Comissão Processante e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/GCM/2025, com fulcro no art. 65, II, da Lei Complementar nº 213, de 07 de novembro de 2018, absolver os Guardas Civis Municipais A.S.B., matrícula \*\*\*\*\* e A.N.B., matrícula \*\*\*\*\*, do cometimento de transgressão disciplinar tipificada no art. 58, XXII, da Lei Complementar nº 213/2018.

Restitua-se o processo à Comissão Processante, para dar ciência aos Guardas Civis Municipais e demais providências.

Estância Turística de Olímpia, 10 de julho de 2025.

VINÍCIUS CLÁUDIO ZOPPELLARI

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA



Av. Aurora Forti Neves, 450-A – Centro • CEP 15.405-002  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3280-4020 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

**CONVITE**

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública de divulgação da 1ª Etapa da Revisão do Plano Diretor do Município de Olímpia, a realizar-se às 18h do dia 30 de julho de 2025 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

**Vigilância Sanitária**

---

**Comunicados**

**COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 583/25 Data de Protocolo: 12/06/2025 CEVS: 353390810-863-000048-1-2 CEVS: 353390810-863-000048-1-2 CEVS: 353390810-863-000048-1-2 Data de Validade: 02/07/2026 Razão Social: DÉCIO TROSDORF FILHO CNPJ/CPF: \*\*\*\*\* Endereço: RUA SÃO JOÃO, 657 5º ANDAR-SALA 509 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: DÉCIO TROSDORF FILHO CPF: \*\*\*\*\* Resp. Técnico: DÉCIO TROSDORF FILHO CPF: \*\*\*\*\* CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:19871 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
OLÍMPIA, Quarta-feira, 2 de Julho de 2025

Comunicado de referente à protocolo: 583/25 Data de Protocolo: 12/06/2025 CEVS: 353390810-863-000049-1-0 CEVS: 353390810-863-000048-1-2 CEVS: 353390810-863-000048-1-2 Data de Validade: Razão Social: DÉCIO TROSDORF FILHO CNPJ/CPF: \*\*\*\*\* Endereço: RUA SÃO JOÃO, 657 5º ANDAR-SALA 509 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: DÉCIO TROSDORF FILHO CPF: \*\*\*\*\* Resp. Técnico: DÉCIO TROSDORF FILHO CPF: \*\*\*\*\* CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:19871 UF:SP O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
OLÍMPIA, Quarta-feira, 2 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 566/25 Data de Protocolo: 10/06/2025 CEVS: 353390801-561-000012-1-0 Data de Validade: 04/07/2025 Razão Social: TEREOS AÇÚCAR ENERGIA BRASIL S/A CNPJ/CPF: 47.080.619/0011-99 Endereço: ROD. ASSIS CHATEAUBRIAND, S/Nº KM 155 RURAL Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS APARECIDO FERNANDES CPF: \*\*\*\*\* Resp. Técnico: ARIANE VERONICA DA SILVA PAULA CPF: \*\*\*\*\* CBO: 06810

Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:43.130 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA APARECIDA LOPES SACCHETIN CPF: \*\*\*\*\* CBO: 06890 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:103420/T UF:SP O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.  
OLÍMPIA, Quarta-feira, 2 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 431/25 Data de Protocolo: 29/04/2025 CEVS: 353390801-551-000158-1-4 Data de Validade: 02/07/2026 Razão Social: JUCELINO YOSHIDA - ME CNPJ/CPF: 28.308.620/0001-01 Endereço: VICINAL NATAL BREDA, S/N BELA VISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: JUCXELINO YOSHIDA CPF: \*\*\*\*\* O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.  
OLÍMPIA, Quarta-feira, 2 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 535/25 Data de Protocolo: 02/06/2025 CEVS: 353390801-109-000076-1-7 Data de Validade: 04/07/2026 Razão Social: BEE WAYS COM ATACAD. DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/CPF: 32.098.208/0001-81 Endereço: Rua RUA AMERICO BRASILIENSE , 1030 SALA 4 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA BEATRIZ DO AMARAL CPF: \*\*\*\*\* Resp. Técnico: ANA BEATRIZ DO AMARAL CPF: \*\*\*\*\* CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044109931 UF:SP O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.  
OLÍMPIA, Sexta-feira, 4 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 539/25 Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS: 353390801-477-000144-1-9 Data de Validade: 18/06/2025 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF: 54.375.647/0336-45 Endereço: R DAVID DE OLIVEIRA, 724 PATRIMONIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-083 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: \*\*\*\*\* Resp. Técnico: ANDRE RUIZ SPEGIORIN CPF: \*\*\*\*\* CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.176 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO MENDES MARTINS TEIXEIRA DE MELO CPF: \*\*\*\*\* CBO:

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121.350 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 4 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 520/25 Data de Protocolo: 27/05/2025 CEVS: 353390801-472-000677-1-7 Data de Validade: 04/07/2026 Razão Social: 60.591.283 GLAUCIA MARIA APARECIDA JORGE CNPJ/CPF: 60.591.283/0001-15 Endereço: Rua JOÃO FORTI, 547 JARDIM LUIZA Município: OLÍMPIA CEP: 15406-208 UF: SP Resp. LEGAL: GLAUCIA MARIA APARECIDA JORGE RODRIGUES CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 4 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 644/25 Data de Protocolo: 02/07/2025 CEVS: 353390801-960-000745-1-9 Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: JOSÉ PAULO GALLINA CNPJ/CPF: \*\*\*\*\* Endereço: AV. DR. ANDRADE E SILVA , 1054 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ PAULO GALLINA CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 4 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 643/25 Data de Protocolo: 02/07/2025 CEVS: 353390801-960-000640-1-7 Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: TAMIRES CAWAI SANTOS \*\*\*\*\* CNPJ/CPF: 47.731.503/0001-09 Endereço: Rua RUA BENAJMIN CONSTANT, 1356 SALA E JD GLÓRIA Município: OLÍMPIA CEP: 15404-001 UF: SP Resp. LEGAL: TAMIRES CAWAI SANTOS CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 4 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 607/25 Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS: 353390801-960-000744-1-1 Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: 38.117.866 ISABEL CRISTINA GATTI CNPJ/CPF: 38.117.866/0001-50 Endereço: Rua ANGELO GABRIEL SPILIMBERGO, 139 JD. CENTENÁRIO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-666 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA GATTI CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 4 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 603/25 Data de Protocolo: 18/06/2025 CEVS: 353390801-471-000436-1-3 Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: ALEXANDRE RAIÁ FERRANTI - ME CNPJ/CPF: 00.751.808/0001-00 Endereço: Rua JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, 623 A PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BTISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE RAIÁ FERRANTE CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 4 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 582/25 Data de Protocolo: 12/06/2025 CEVS: 353390801-561-001677-1-1 Data de Validade: 07/07/2026 Razão Social: DELÍCIAS DA VÓ CAFETERIA LTDA CNPJ/CPF: 60.486.588/0001-67 Endereço: Avenida AURORA FORTI NEVES, 775 jardim glória Município: OLÍMPIA CEP: 15404-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO VICTOR ALBERTO CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 8 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 511/25 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 353390810-864-000007-1-0 Data de Validade: 07/07/2026 Razão Social: RAQUEL BOTTINO SANT'ANNA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 53.208.914/0001-09 Endereço: Rua RUA DR. ANTONIO OLÍMPIO, 27 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-067 UF: SP Resp. LEGAL: ADHEMAR RODRIGUES SANT'ANNA FILHO CPF: \*\*\*211738\*\* Resp. Técnico: MARINA SANT'ANNA RAIMUNDO CPF: \*\*\*\*\* CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36298 UF:SP Resp. Técnico: THAÍS RODRIGUES LIMA CPF: \*\*\*\*\* CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:18576 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 8 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 505/25 Data de Protocolo: 22/05/2022 CEVS: 353390801-561-000770-1-1 Data de Validade: 07/07/2026 Razão Social: ANFITRIÃO RESTAURANTE LTDA.-ME CNPJ/CPF: 26.474.814/0001-51 Endereço: RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 916 PATRIMONIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ HENRIQUE SACHETIN CPF: \*\*\*\*\*

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 8 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 637/25 Data de Protocolo: 30/06/2025 CEVS: 353390801-471-000417-1-8 Data de Validade: 07/07/2026 Razão Social: CRIATIVA 1 REAL OLÍMPIA LTDA CNPJ/CPF: 26.634.648/0001-03 Endereço: Avenida CINQUENTENÁRIO DO FOLCLORE, 160 residencial harmonia Município: OLÍMPIA CEP: 15407-614 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA VENANCIO SIMIONATO CPF: \*\*\*\*\*

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 8 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 640/25 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 353390801-471-000438-1-8 Data de Validade: 07/07/2026 Razão Social: SRJ SUPERMERCADO ADONAY LTDA CNPJ/CPF: 60.551.078/0001-26 Endereço: Avenida MANOEL CUNHA , 549 JARDIM SANTA FÉ Município: OLÍMPIA CEP: 15406-580 UF: SP Resp. LEGAL: IRENILDA RAMOS DA SILVA CPF:

\*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 8 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 632/25 Data de Protocolo: 27/06/2025 CEVS: 353390801-561-001480-1-6 Data de Validade: 07/07/2026 Razão Social: BENDITO SUCO - BAR E RESTAURANTE LTDA. CNPJ/CPF: 31.495.234/0001-80 Endereço: RUA ANTONIO TRINCA, 596 17998289036 RESIDENCIAL AUGUSTO ZANGIROLAMI Município: OLÍMPIA CEP: 15406-156 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA SOARES OLIVEIRA MONDO CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 8 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 664/25 Data de Protocolo: 08/07/2025 CEVS: 353390801-561-001582-1-6 Data de Validade: 10/07/2026 Razão Social: ELI G BARBOSA CNPJ/CPF: 32.618.033/0001-96 Endereço: Rua BUMBA - MEU- BOI, 209 JARDIM SÃO FRANCISCO Município: OLÍMPIA CEP: 15405-120 UF: SP Resp. LEGAL: ELI GUSTAVO BARBOSA CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 10 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 648/25 Data de Protocolo: 03/07/2025 CEVS: 353390801-960-000216-1-0 Data de Validade: 10/07/2026 Razão Social: GENI BITTENCOURT LUPI CNPJ/CPF: \*\*\*\*\* Endereço: AVENIDA GARIBALDI, 168 JARDIM CIZOTO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: GENI BITTENCOURT LUPI CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento

de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 10 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 645/25 Data de Protocolo: 02/07/2025 CEVS: 353390801-960-000048-1-2 Data de Validade: 10/07/2026 Razão Social: FABIANA CASSIA PEREIRA FERREIRA CNPJ/CPF: \*\*\*\*\* Endereço: AV. BARTOLOMEU ITAVO, 138 JD. SÃO FRANCISCO Município: OLÍMPIA CEP: 15405-130 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA CASSIA PEREIRA FERREIRA CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 10 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 590/25 Data de Protocolo: 16/06/2025 CEVS: 353390801-561-000917-1-5 Data de Validade: 10/07/2026 Razão Social: GYGABON SORVETERIA OLIMPIA LTDA CNPJ/CPF: 30.355.348/0001-62 Endereço: AV. ANDRADE E SILVA, 1012 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: ODENYR FREDY PACHECO NETO CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 10 de Julho de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 1.123, DE 08 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Angelina Antônia Trinca Quemelo**, em virtude de seu falecimento.*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **ANGELINA ANTONIA TRINCA QUEMELO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 22 de junho de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 08 de julho de 2025.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Diretora Presidente*

**OUTRAS ENTIDADES**

Conselhos Municipais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

*Constitui Comissão Processante Disciplinar e Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para Apurar Supostas Irregularidades.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia/SP - CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2025, no uso de sua competência que lhe confere a Legislação Municipal Nº 3.794 de 09 de abril de 2014 e 4.866 de 08 de março de 2023, e conforme a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e tendo em vista as atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando:

- O disposto na Lei Municipal nº 3.794/2014, especialmente nos artigos 69 e 75, §4º, que tratam das penalidades administrativas e do impedimento de conselheiros tutelares em integrar comissões disciplinares;
- As normas previstas no Regimento Interno do CMDCA de Olímpia, que regulamentam os procedimentos administrativos disciplinares e a atuação das comissões processantes;
- As disposições da Lei Federal nº 8.112/1990, que regula o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, aplicando-se subsidiariamente aos procedimentos administrativos disciplinares no âmbito municipal;
- As denúncias apresentadas a este Conselho Municipal, referentes a supostas condutas irregulares de membros do Conselho Tutelar de Olímpia/SP;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprova e constitui a Comissão Processante Disciplinar, designada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para apuração das irregularidades denunciadas.

Artigo 2º - A Comissão Processante Disciplinar será composta pelos seguintes conselheiros:

- Cristiane Aparecida Saviolo
- Cleston Cristiano dos Santos
- Marcelo Martins Rebellato
- Sandro Luís Baraldi

Artigo 3º - Fica aprovada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de supostas irregularidades cometidas pelos integrantes do Conselho Tutelar, identificados nos processos como A.R.S.F.E, S.A.T e V.M, conforme denúncias apresentadas a este Conselho.

Artigo 4º - Em consonância com o Art. 75, §4º da Lei Municipal nº 3.794/2014, os membros do Conselho Tutelar ficam impedidos de compor a comissão do PAD, garantindo a imparcialidade e legitimidade dos trabalhos, motivo pelo qual fica aberto novo prazo e instaurado novo Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos constantes na denúncia.

Artigo 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário para a completa apuração dos fatos.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franciele Rodrigues Stuk  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 13, DE 07 DE JULHO DE 2025.

*Constitui Comissão Processante Disciplinar e Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para Apurar Supostas Irregularidades.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia/SP - CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2025, no uso de sua competência que lhe confere a Legislação Municipal Nº 3.794 de 09 de abril de 2014 e 4.866 de 08 de março de 2023, e conforme a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e tendo em vista as atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando:

- O disposto na Lei Municipal nº 3.794/2014, especialmente nos artigos 69 e 75, §4º, que tratam das penalidades administrativas e do impedimento de conselheiros tutelares em integrar comissões disciplinares;
- As normas previstas no Regimento Interno do CMDCA de Olímpia, que regulam os procedimentos administrativos disciplinares e a atuação das comissões processantes;
- As disposições da Lei Federal nº 8.112/1990, que regula o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, aplicando-se subsidiariamente aos procedimentos administrativos disciplinares no âmbito municipal;
- As denúncias apresentadas a este Conselho Municipal, referentes a supostas condutas irregulares de membros do Conselho Tutelar de Olímpia/SP;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovada e constituída a Comissão Processante Disciplinar, designada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para apuração das irregularidades denunciadas.

Artigo 2º - A Comissão Processante Disciplinar será composta pelos seguintes conselheiros:

- Cristiane Aparecida Saviolo
- Cleston Cristiano dos Santos
- Marcelo Martins Rebellato
- Sandro Luís Baraldi

Artigo 3º - Fica aprovada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de supostas irregularidades cometidas pelos integrantes do Conselho Tutelar, identificados nos processos como A.R.S.F.E, R.I.S, R.B, S.A.T e V.M, conforme denúncias apresentadas a este Conselho.

Artigo 4º - Em consonância com o Art. 75, §4º da Lei Municipal nº 3.794/2014, os membros do Conselho Tutelar ficam impedidos de compor a comissão do PAD, garantindo a imparcialidade e legitimidade dos trabalhos, motivo pelo qual fica instaurado o PAD, sendo aberto o prazo para apuração dos fatos constantes na denúncia.

Artigo 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário para a completa apuração dos fatos.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franciele Rodrigues Stuk  
Presidente do CMDCA

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

### PORTARIA Nº 1424/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-,

**NOMEIA**, a partir de 10 de julho de 2025, o Senhor **Fernando Augusto Cabral Carvalho**, portador do RG nº 4X.XXX.XXX-9 - SSP/SP, para exercer o cargo efetivo de **Agente Legislativo** desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos no Anexo I, da Lei Complementar nº 3, de 14 de janeiro de 2.021 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de julho de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**

**Presidente**

**Leandro Marcelo dos Santos**

**Vice-Presidente**

**Marco Antônio Parolim de Carvalho**

**Primeiro Secretário**

**Luciano Ferreira**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de julho



de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**  
**Diretor legislativo**

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 10/2025, Processo Administrativo nº 16/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **LOPES & FERREIRA REFRIGERCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.774.523/0001-49, para a prestação de serviço de limpeza de ares condicionados da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência, no valor global de R\$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 11 de julho de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

### Comunicados

#### **CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto no § 3, art. 4º e § 4º, I, art. 40, da Lei nº 10.257/2001, a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convidar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia 14 de julho de 2025, segunda-feira, às 18 (dezoito) horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Centro, objetivando proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 383/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Novo Código de Posturas do Município de Olímpia e dá outras providências.

A presente Audiência Pública, a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, também será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo Site Oficial ([camaraolimpia.sp.gov.br](http://camaraolimpia.sp.gov.br)) e Youtube.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de julho de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**  
**Presidente**